



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Secretaria de Administração

Despacho n. 5750985

Referência: Processo STJ n. 020511/2024

Assunto: Ação externa de educação - "Capacitação em T-vagal"

Interessado: Alexandra Gonzaga Junqueira Correia Lima, Rebeca Rios Duarte Evangelista, Giuliana de Sousa Araujo Felizola, Éricka Silva Gomide Castanheira, Juliana Mara Gomes de Assis Nogueira, Keila Faria Ferreira, Vanessa Mágda Lira Severiano

Trata-se de proposta do Centro de Formação e Gestão Judiciária (CEFOR) para que seja autorizada a participação de 4 (quatro) servidoras e 1 (uma) colaboradora da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, 1 (uma) servidora do Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura e 1 (uma servidora) da Secretaria de Administração, na ação externa de educação *Capacitação em T-vagal*, a ser realizada na modalidade à distância, assíncrono, no período de 01/10/2024 a 01/10/2025.

Ressalta-se que as servidoras indicadas para a participação no referido evento fazem parte da Comissão da Primeira Infância no STJ, instituída por meio da [Portaria STJ/GDG n. 675/2023](#).

A presente instrução processual está em consonância com o Parecer Referencial 120/2023 (5750044), conforme atestado pelo CEFOR (5447101) e análise da Seção de Aquisição (5750050).

Em consulta ao site da instituição [Synapsy](#), confirma-se que o valor ofertado ao STJ é mais vantajoso (5740616).

A despesa de inscrição é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), para a qual há disponibilidade orçamentária (5745883).

O Documento de Formalização de Demanda consta do documento 5581980.

À vista do que consta dos autos, com fulcro no art. 74, inciso III, *f*, da Lei 14.133/2021 e no item 19.5.21, inciso III, *a.1*, do [Manual de Organização do STJ](#), autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **Pro Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda.**, bem como autorizo a realização da despesa conforme minuta de empenho 5750048.

Dessa forma, encaminhem-se os autos:

- a) à Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento;
- b) à Seção de Formalização de Contratos e Acordos para a publicação dos documentos do Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal da Transparência do STJ;
e
- c) ao Centro de Formação e Gestão Judiciária para acompanhamento e demais providências.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando o disposto nos arts. 19, § 2º, 20 e 30 da [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4/2022](#), submeto a Vossa Senhoria a autorização da participação das servidoras e

da colaboradora na ação externa de educação corporativa proposta.

Após, solicito o encaminhamento dos autos ao Centro de Formação e Gestão Judiciária para a adoção das providências decorrentes.

Rui Moreira de Oliveira
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 20/09/2024, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5750985** e o código CRC **5496587D**.